



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

### PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO/A INSTITUCIONAL, BRILISTA E PROFESSOR/A DE MÚSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE. EDITAL Nº 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, de 01 de Abril de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

#### 1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na **Secretaria Municipal e Educação**, sito na **Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE**, no dia **15 de Abril de 2019**, de **14:00 às 17:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 6.2 do **EDITAL Nº 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

|        | PROFESSOR(A) DE MÚSICA   |            |
|--------|--------------------------|------------|
| CLASS. | NOME                     | CPF        |
| 1      | REGILÂNIO FERREIRA GOMES | 0266****73 |

|        | BRILISTA                        |            |
|--------|---------------------------------|------------|
| CLASS. | NOME                            | CPF        |
| 1      | MARIA DIVANILDE EUFRÁSIO MATEUS | 1724****00 |

|        | PSICOPEDAGOGO(A)       |            |
|--------|------------------------|------------|
| CLASS. | NOME                   | CPF        |
| 1      | LUCIANA BARROS PEIXOTO | 6750****49 |

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 6.2 constantes no **EDITAL Nº 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.
- b)

#### **ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Abril de 2019

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**

**DIVERSAS SECRETARIAS****RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, e ainda, a Súmula nº 473 do STF, vêm pelo presente, TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EDITAL nº 001/2019**, esta, que se opera em face da função abaixo listada, da Secretária Municipal de Saúde; e, mediante a nova classificação a seguir delineada.

**1. DO RESULTADO FINAL:****1.1. DA FUNÇÃO COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

| <b>PSICÓLOGO (A)</b> |                  |                                       |                  |
|----------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>ORDEM</b>         | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>                  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                   | 2596             | ROSEANE BARROS LINHARES               | 73,0             |
| 2.                   | 1113             | POLIANA OLIVEIRA FRUTUOSO             | 60,0             |
| 3.                   | 1153             | LUCIANA PEREIRA DE LIMA               | 60,0             |
| 4.                   | 184              | ANA CLAUDIA VARELA ROCHA ALENCAR      | 57,0             |
| 5.                   | 3707             | IANNA MARA BRITO ROQUE                | 49,5             |
| 6.                   | 2065             | HELENA CAROLINE DE SOUSA ROSA         | 49,5             |
| 7.                   | 2056             | MARIA LUIZA DUARTE RODRIGUES RAMOS    | 49,5             |
| 8.                   | 3932             | ANA HIRLENE DE BRITO CORREIA OLIVEIRA | 49,0             |
| 9.                   | 4730             | RAQUEL FARIAS GREGORIO BEZERRA        | 49,0             |
| 10.                  | 3715             | ANA GERMANA MEDEIROS FEITOSA          | 46,5             |
| 11.                  | 274              | MARIA EUFRAZINA DE CASTRO FERREIRA    | 44,5             |
| 12.                  | 1803             | INGRID NORONHA CARACAS CASTELO GUEDES | 44,5             |
| 13.                  | 3204             | NARA BEZERRA CUSTODIO MOTA            | 41,5             |
| 14.                  | 1931             | JAYNARA TAVARES FERNANDES             | 33,0             |

|     |      |                                      |                |
|-----|------|--------------------------------------|----------------|
| 15. | 1538 | JAMILE BRAGA FERNANDES               | 26,5           |
| 16. | 4445 | PEDRO WANDERSON LEITE DE OLIVEIRA    | 24,0           |
| 17. | 4444 | NAIANNE FIGUEREDO LEITE              | 20,0           |
| 18. | 1185 | FRANCILEIDE SANTANA                  | 18,0           |
| 19. | 4380 | FRANCISCA DA SILVA SANTOS            | 17,5           |
| 20. | 3243 | BRUNO RONIERY DE BRITO               | 12,5           |
| 21. | 1530 | LAIS CARDOSO FERREIRA DUMONT         | 10,0           |
| 22. | 4107 | SILVANA VIRGINIA ROLIM DE FIGUEIREDO | 7,5            |
| 23. | 1522 | SUELLEM MARIA FECHINE DE AMORIM      | 7,5            |
| 24. | 1660 | LIGIA LEITE GRILLO                   | 7,5            |
| 25. | 1178 | GERALDO FERREIRA LIMA NETO           | 7,5            |
| 26. | 1443 | SILVONEIDE RUMÃO DA SILVA            | 5,0            |
| 27. | 4467 | NOEMI SOBREIRA DA SILVEIRA NERI      | 5,0            |
| 28. | 1158 | RENATA DE LIMA SANTOS                | 5,0            |
| 29. | 3852 | DANIEL FERREIRA DOS SANTOS           | 5,0            |
| 30. | 3658 | BRIGIDA FERREIRA GONÇALVES           | 5,0            |
| 31. | 2074 | AUDINICE MENEZES BRAGA               | HABILITADO (A) |
| 32. | 1200 | DAYANNE NICOLAU CRUZ                 | HABILITADO (A) |
| 33. | 3409 | JESSICA NUNES MAGALHÃES              | HABILITADO (A) |
| 34. | 105  | KAROLINE BERNARDINO DE LIMA          | HABILITADO (A) |
| 35. | 2389 | MARIA KÁTIA DA SILVA CORREIRA        | HABILITADO (A) |
| 36. | 2535 | EVANEIDE LUCENA DE BRITO             | HABILITADO (A) |
| 37. | 4065 | AYSLANY RAFAELY DE BRITO ARAUJO      | HABILITADO (A) |
| 38. | 3941 | NATALIA ALVES DA SILVA               | HABILITADO (A) |

Crato-CE, 12 de ABRIL de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 10 /2019- CGGCM**

**CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 80/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 80/2018-CGGCM**, declará-lo **EXTINTO**, nos termos do Art. 108, III, da Lei n.º 2.867/2018. Arquite-se.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Jane Eyre Ribeiro Macedo**

**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**

**Portaria nº 0607001/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 11 /2019- CGGCM**

**CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 95/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 95/2018-CGGCM**, declará-lo **EXTINTO**, nos termos do Art. 108, IV, da Lei n.º 2.867/2018. Arquite-se.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Jane Eyre Ribeiro Macedo**

**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**

**Portaria nº 0607001/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 12 /2019- CGGCM**

**CRATO-CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DECISÃO DO PROCESSO Nº 71/2018.**

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Jane Eyre Ribeiro Macedo, nomeada através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2018-CGGCM**, declará-lo **EXTINTO**, nos termos do Art. 108, III, da Lei n.º 2.867/2018. Arquite-se.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Jane Eyre Ribeiro Macedo**

**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**

**Portaria nº 0607001/2017-GP**

**PORTARIA Nº 28/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO**

**Crato-CE, 12 de abril de 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 105/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM JOSÉ CARLOS SOARES LOPES**, matrícula funcional nº 1439, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**

**Comandante da Guarda Municipal**

**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 29/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO**

**Crato-CE, 12 de abril de 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 109/2018-CGGCM**, aplicar ao **CARLOS HENRIQUE SALÚ PEREIRA**, matrícula funcional Nº 25878, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**

**Comandante da Guarda Municipal**

**Matrícula nº 2587**

---

**PORTARIA Nº 30/2019- COMANDO DA GCM DO CRATO**

**Crato-CE, 12 de abril de 2019.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 114/2018-CGGCM**, aplicar ao **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, matrícula funcional nº 25900, a pena de **Advertência**, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 12 de abril de 2019.

---

**Cândido Silton Amorim Caselli**

**Comandante da Guarda Municipal**

**Matrícula nº 2587**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SETURDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO - ADACHO AUTUADO SOB Nº 05/2019, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO, PARA A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL DESFILE DAS VIRGENS- ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA – ASSINA O PATROCÍNADO DAIANE FERNANDES. CRATO(CE), 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO: 2019.04.02.1.** **Objeto:** Aquisição de Material Permanenter. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Rômulo Arrais de Farias - ME inscrito no CNPJ nº 03.972.535/0001-12 . Totalizando o valor de R\$ 58.466,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais), Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO nº 2019.01.31.1 **Registro Formal de Preço nº 01/2019**

**Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA  
CNPJ nº 01.411.114/0001-97

**Onde se lê:**

Aquisição de Bombas e Motores para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC

**Leia-sê:**

Aquisição de Motocicleta para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC

**Data da Homologação:** 11 de abril de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**DECISÃO EM PROCESSO**

**DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 0810001/2018 – SEAD**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 0810001/2018 - SEAD, em face do servidor **CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA**, matrícula/código 1042, agente de saúde, lotado na Secretaria de Saúde do Município do Crato/CE, o qual imputou ao mesmo infrações tipificadas na Lei N.º 917/1971.

Considerando o princípio da verdade material verificado no cotidiano do Servidor.

Considerando o Relatório Final consignado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal do Crato em 07 de dezembro de 2018, **DECIDO pelo acatamento do relatório final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo** dessa Prefeitura Municipal do Crato e o consequente **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, consubstanciado no princípio jurídico da presunção da inocência.

Remetam-se os autos ao(a) Secretário(a) de Administração do Município do Crato para que tome conhecimento do teor da presente decisão, visto que fora a Autoridade instauradora do presente procedimento, e, em ato contínuo, proceda no arquivamento dos presentes autos. Expeça-se cópia do referido ato para à Seção de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município – FOPAG, para anotação no prontuário da servidora, assim como, cópia para o setor competente visando a publicação desta decisão.

Crato/CE, 21 de março de 2019.

---

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Secretário Municipal de Saúde

**DECISÃO EM PROCESSO**

**DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 2301002/2018 – SEAD**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 2301002/2018 - SEAD, em face da servidora **MARIA SAMIA BEZERRA DE BRITO**, matrícula/código 1199, enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde do Município do Crato/CE, o qual imputou a mesma infrações tipificadas na Lei N.º 917/1971.

Considerando o princípio da verdade material verificado no cotidiano do Servidor.

Considerando o Relatório Final consignado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal do Crato em 28 de agosto de 2018, **DECIDO pelo acatamento do relatório final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo** dessa Prefeitura Municipal do Crato e o consequente **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, consubstanciado no princípio jurídico da presunção da inocência.

Remetam-se os autos ao(a) Secretário(a) de Administração do Município do Crato para que tome conhecimento do teor da presente decisão, visto que fora a Autoridade instauradora do presente procedimento, e, em ato contínuo, proceda no arquivamento dos presentes autos. Expeça-se cópia do referido ato para à Seção de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município – FOPAG, para anotação no prontuário da servidora, assim como, cópia para o setor competente visando a publicação desta decisão.

Crato/CE, 21 de março de 2019.

---

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº 09/2019 - SMS**

EDITAL Nº 09/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 15 de abril de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

2.

| FARMACEUTICO(A) |           |                                    |                |
|-----------------|-----------|------------------------------------|----------------|
| ORDEM           | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                       | PONTUAÇÃO      |
| 16.             | 1023      | MARIA CRISTINA DE ARAUO CASTRO     | 5              |
|                 |           |                                    |                |
| ORDEM           | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                       | PONTUAÇÃO      |
| 89.             | 247       | ANALICE VILAÇO DE SOUSA FIGUEIREDO | 16             |
|                 |           |                                    |                |
| OREDM           | INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A)                      | PONTUAÇÃO      |
| 2.              | 30        | DÉBORA ESTEVAM GONÇALVES MOREIRA   | HABILITADO (A) |
|                 |           |                                    |                |
| ORDEM           | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                       | PONTUAÇÃO      |
| 10.             | 4381      | PAULO CESAR GONDIM SAMPAIO         | 32             |
| 11.             | 4196      | ALICE MARIA GONÇALVES COSTA        | 29             |

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
  - o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 11 de abril de 2019.

---

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim  
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possui bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, através  
deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de  
\_\_\_\_\_ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

**1- Pelo cumprimento total da carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**PREVICRATO****Portaria nº 029/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 031/2019,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Antonia Maria Rodrigues de Souza**, portadora da identidade n.º 20076349955 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 545.608.453-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 07, matrícula n.º 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

| REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE               |        |              |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO                                                     | ÍNDICE | VALOR        | FUNDAMENTAÇÃO                                                                   |
| VENCIMENTO BASE EM MARÇO DE 2019                                    | -      | R\$ 1.195,73 | Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.287/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. |
| QUINQUÊNIO                                                          | 5%     | R\$ 59,78    | Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.                |
| <b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.255,51</b> |        |              |                                                                                 |

| DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA                                    |                                    |                              |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO                                                                          | ÍNDICE                             | VALOR                        | FUNDAMENTAÇÃO                                  |
| Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.                                       | -                                  | R\$ 1.049,95                 | Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010. |
| Cálculo da Proporcionalidade.                                                            | $[(9.093/10.950) \times 1.049,95]$ | <b>R\$ 871,89(PROVENTOS)</b> | Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010. |
| Complemento para Salário-Mínimo.                                                         | -                                  | R\$ 126,11                   | CF, art. 201, § 2.º.                           |
| <b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 998,00</b> |                                    |                              |                                                |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Abril de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 0303015/2017 GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato – CE**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1004002/2019 – SEAD**

**CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JESUINA DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.618.913-22, para cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**

**Ofício 0504005/2019 SMTDS**

**Crato-CE, 05 de Abril de 2019.**

À empresa

**C.C. DE ALENCAR SANTOS**

Rua José Marrocos Nº 248, salesiano - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 08.217.281/0001-40

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, solicitar resposta por parte de Vossa Senhoria referente à entrega do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.2019.01.14.1, CONTRATO N º 2019.02.13.1**, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, descrito na **Ordem de Compra nº 2019.2.21-2**, empenhada e emitida no dia **21/02/2019**, no valor de **R\$ 9.905,00** (nove mil, novecentos e cinco reais), recebida pelo Sr. Cícero Cezar de Alencar Santos ME no dia **21/02/2019**, conforme cópias em anexo.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato, conforme cláusula sexta, subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com Vossa Senhoria e não obtivemos resposta. Além disso, até a presente data, não houve a entrega do produto. Informamos ainda que o cumprimento da obrigação supracitada é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Nesse sentido, vimos, NOTIFICAR a empresa **C.C. DE ALENCAR SANTOS**, que deverá e entregar impreterivelmente o objeto solicitado no **prazo máximo de 03 (três) dias**, contados a partir da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e cláusula oitava constante no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**

**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**